



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 552/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2900 Em: 03/12/2025
Janillo V. Moreira

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 7921/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Setor de Tributação e a Contabilidade a baixar a inscrição na Dívida Ativa Tributária, proveniente do Cadastro Urbano, decorrente da inscrição Municipal nº 02010020091001. Uma vez que fora averiguado através do Processo 7921/2025, a prescrição dos débitos relativos aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2019.

Art. 2º. Fica declarada prescrita a inscrição na dívida ativa associada à inscrição Municipal nº 02010020091001, referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:756860157
91

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.12.02 14:22:59
-03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO I

Ano	Situação	Inscrição Municipal	Origem	Valor Origem	Juros/Multa	Multa Inscrição	Correção	Total
2012	Dívida Ativa	02010020091001	IPTU	51,38	193,70	21,46	55,93	321,94
2013	Dívida Ativa	02010020091001	IPTU	325,04	1.091,36	128,75	318,69	1.866,84
2014	Dívida Ativa	02010020091001	IPTU	137,60	401,68	51,50	119,88	710,66
2015	Dívida Ativa	02010020091001	IPTU	305,55	777,82	107,28	230,87	1.421,52
2019	Dívida Ativa	02010020091001	IPTU	116,73	152,89	32,19	44,21	346,02
TOTAL GERAL								4.666,98

2014	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	33,36	98,63	12,49	29,07	173,55
2016	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	57,53	122,19	18,38	34,35	232,45
2017	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	62,08	111,19	18,38	29,83	221,48
2018	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	63,75	100,16	18,38	28,15	210,44
2019	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	66,65	90,05	18,38	25,25	200,33
TOTAL								1.602,38
Ano	Situação	Inscrição Municipal	Origem	V a l o r Origem	Juros/ Multa	Multa Inscrição	Correção	Total
2011	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	53,52	230,76	23,91	66,04	374,23
2012	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	57,25	216,39	23,91	62,30	359,85
2013	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	60,37	203,24	23,91	59,18	346,70
2014	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	63,89	188,89	23,91	55,66	332,35
2016	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	68,26	145,00	21,80	40,76	275,82
2017	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	73,62	131,89	21,80	35,37	262,68
2018	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	75,61	118,82	21,80	33,39	249,62
2019	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	79,06	191,86	21,80	29,94	237,63
TOTAL								2.438,88
TOTAL GERAL								4.041,26

Protocolo 1681719

DECRETO Nº 552/2025

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 7921/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Setor de Tributação e a Contabilidade a baixar a inscrição na Dívida Ativa Tributária, proveniente do Cadastro Urbano, decorrente da inscrição Municipal nº 02010020091001. Uma vez que fora averiguado através do Processo 7921/2025, a prescrição dos débitos relativos aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2019.

Art. 2º. Fica declarada prescrita a inscrição na dívida ativa associada à inscrição Municipal nº 02010020091001, referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Ano	Situação	Inscrição Municipal	Origem	V a l o r Origem	Juros/ Multa	Multa Inscrição	Correção	Total
2012	Dívida Ativa	02010020091001	IPTU	51,38	193,70	21,46	55,93	321,94
2013	Dívida Ativa	02010020091001	IPTU	325,04	1.091,36	128,75	318,69	1.866,84
2014	Dívida Ativa	02010020091001	IPTU	137,60	401,68	51,50	119,88	710,66
2015	Dívida Ativa	02010020091001	IPTU	305,55	777,82	107,28	230,87	1.421,52
2019	Dívida Ativa	02010020091001	IPTU	116,73	152,89	32,19	44,21	346,02
TOTAL GERAL								4.666,98

Protocolo 1681722

Edital

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 011/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa através do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO PARCIAL** dos candidatos aos cargos de ASSISTENTE SOCIAL (CAPS), AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CIRURGIÃO-DENTISTA ESF, CONTADOR, FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGO E TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE, destinados a atender os serviços pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Teresa , EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 011/2025.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE				
ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1	João Victor Fim	25	60	85
2	Paloma Possati Pasolini	30	0	30
3	Bernardo Corrêa Maciel	10	10	20
4	Jovemarta Cardoso dos Santos Mendes	0	0	0

CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
PSICÓLOGO				
ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1	Alano Kapiche Belz	150	52	202
2	Andrea Patrocinio Ribeiro	120	60	180
3	Raquel Meireles Prado Almeida	110	38	148
4	Ester Xavier Calvi	95	13	108
5	Rachel Gonçalves Vieira	80	23	103
6	Lisiane Fernanda Ferreira dos Santos	95	0	95
7	Maria Eduarda Batista Santos	45	33	78
8	Fabricio José da Silva	70	0	70
9	Helena Lamborghini Pagel	60	6	66
10	Queenslndia Fernandes Cassimiro	0	36	36
11	Elaine Augusto Pinto	35	0	35
12	Sarah Piontkowsky dos Santos	35	0	35
13	Maria Clara Miranda Abreu	20	10	30
14	Lara Vulpi Corteletti	10	17	27